



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM 2021/2024

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Decreto nº 214 de 16/12/2022  
 Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 16/12/2022

Ricardo de Araújo Glória  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 214, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas no Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, e adota outras medidas.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, nos expedientes do dia 20 de dezembro de 2022 ao dia 02 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica as unidades e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, especialmente, as atividades da Comissão Permanente de Licitação, da área da Contabilidade, Saúde, Arrecadação, Transportes, Agricultura, Infraestrutura, Assistência Social, Defesa Civil, Vigilância, Conselho Tutelar e Limpeza Pública, que devem ser garantidos por meio de escalas de serviço ou de plantão.

**Art. 3º** - Caberá aos Secretários e aos Chefes de Setores, das Secretarias e Departamentos da Administração Pública garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS,**  
aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2022.

**DEUSANY BATISTA DE CASTRO**

Prefeita Municipal  
Deusany Batista de Castro  
Prefeita Municipal  
Novo Acordo - TO